

EDITAL 054/2024**PROCESSO SELETIVO 2024 – VAGAS REMANESCENTES: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AERONÁUTICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**

A Vice-Reitoria do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo 2024 – Vagas Remanescentes** para ingresso na Especialização em Engenharia Aeronáutica (Pós-graduação Lato Sensu), nas modalidades presencial e remoto síncrono, conforme condições a seguir descritas:

1 REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O curso de Especialização em Engenharia Aeronáutica - Pós-graduação Lato Sensu - **Centro Universitário SENAI CIMATEC** será ofertado nas modalidades presencial e remoto síncrono.
- 1.2 São habilitados à inscrição todos os candidatos que tenham concluído o ensino superior em qualquer curso da área Engenharia e que tenham habilidade de leitura técnica na língua inglesa.

2 FORMA DE INGRESSO

- 2.1 Poderá ingressar no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia Aeronáutica do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o candidato classificado e convocado, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, conforme os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

- 3.1 Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas**.
- 3.2 O curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Engenharia Aeronáutica será ofertado nas modalidades presencial e remoto síncrono, no Centro Universitário SENAI CIMATEC, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador – Bahia.
- 3.3 As aulas estão previstas para iniciar no mês de Dezembro/2024, ocorrerão quinzenalmente, de quinta a sexta-feira, das 19h às 22h, aos sábados das 09h às 13h e em sábados específicos, divulgados no calendário de aulas do curso, das 13h às 17h, para a participação das Experiências de Aprendizagem.
 - 3.3.1 O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local, plano de oferta das unidades curriculares e respectivos horários, para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
 - 3.3.2 Quando o número de matriculados for igual ou inferior a 70% do número de vagas definidas, fica a critério do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.
 - 3.3.3 Atingido o número de vagas, o Centro Universitário poderá ofertar uma nova turma, desde que exista um número mínimo de candidatos classificados.

4 INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.1.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.poscimatec.com.br, até às 23h59min do último dia do período de inscrições.
- 4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.3 O processo seletivo será realizado, conforme etapas constantes no cronograma abaixo:

Etapas	Período
Etapa 1 – Inscrições/Análise Curricular	22/10/2024 a 17/11/2024
Etapa 2– Entrevistas	24/10/2024 a 19/11/2024
Etapa 3 - Prova de Redação	28/10/2024 a 22/11/2024
Publicação de Resultado até	26/11/2024
Período de Matrícula	26/11 a 02/12/2024

- 4.4 **O Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos inscritos para a **Especialização em Engenharia Aeronáutica** será realizada em 03 (três) etapas, conforme descritas abaixo:

i. Etapa 1 - Inscrições: o candidato deverá acessar o site www.poscimatec.com.br clicar no curso desejado, registrar os dados pessoais, sua formação acadêmica e experiência profissional, e anexar um documento de identificação pessoal com foto (frente e verso) e currículo.

- a) Serão eliminados os candidatos que não tenham atendido ao requisito de formação, constante no **item 1.2**.

ii. Etapa 2 - Entrevista: de natureza classificatória, com o objetivo de analisar o perfil e avaliar a habilidade de leitura técnica na língua inglesa, conforme os critérios descritos no Barema, constante no **Anexo I**.

- a) Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a entrevista. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- b) Os agendamentos das entrevistas serão feitos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da entrevista.
- c) As entrevistas terão duração prevista de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, podendo ser agendadas entre 08h e 12h da manhã e 13h e 18h da tarde, de segunda à sexta-feira de cada semana, excluindo feriados.
- d) As entrevistas serão realizadas no formato online, por meio da plataforma Microsoft Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo **SENAI CIMATEC**.
- e) Nesta etapa os candidatos serão classificados de acordo a pontuação obtida nos critérios de aprovação apresentados no Barema – Entrevista.
- f) A entrevista será conduzida, pelo facilitador, na língua portuguesa e os textos base de discussão serão distribuídos, no ato da entrevista, na língua inglesa.

iii. Etapa 3 - Prova de Redação: de natureza classificatória, com o objetivo de avaliar a habilidade do candidato em expressar suas ideias de forma clara, coesa e estruturada, conforme os critérios descritos no Barema, constante no **Anexo I**.

- a) Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a etapa de redação, que será online. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- b) A redação será aplicada em data pré-estabelecida e comunicada antecipadamente ao candidato (antecedência de até 48 horas) e terá duração de 60 minutos, sendo 10 minutos para as orientações Institucionais e 50 minutos para elaboração da redação. O candidato deve acessar o ambiente de prova, conforme orientações encaminhadas por e-mail.
- c) O candidato deverá:
 - permanecer com a câmera, do dispositivo em que se conectou para fazer a redação, aberta durante todo o tempo de prova;
 - garantir que sua imagem permaneça enquadrada durante o tempo de prova;
 - realizar a prova em lugar silencioso e sem ruídos;
 - garantir que não será interrompido durante o tempo de prova.
- d) A redação deverá conter o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas e estar de acordo com o tema definido.
- e) A redação deverá ser manuscrita pelo candidato. Ao finalizar a prova de redação, o arquivo deve ser inserido no ambiente de prova, conforme orientações recebidas antecipadamente.

- f) A Redação será corrigida por professores com experiência nessa atividade e será avaliada conforme Barema constante no **Anexo I**.
- g) Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Redação que se enquadrar em uma das seguintes situações:
- Fugir à proposta do tema;
 - Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos ou números e/ou palavras soltas);
 - For escrita a lápis, em parte ou totalmente;
 - Apresentar texto inferior a 20 (vinte) linhas;
 - Apresentar texto superior a 30 (trinta) linhas.

5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação na Entrevista e Redação, conforme o Barema constante no **Anexo I**.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.poscimatec.com.br segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados, na data estabelecida no cronograma desse Edital.

7 DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7.2 Os resultados deste processo seletivo são definitivos, não cabendo recurso de qualquer natureza.

8 MATRÍCULA ONLINE

8.1. Será convocado para matrícula online, através de e-mail e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **4.3** deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos(s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

- 8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação, não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.
- 8.5. Os candidatos aprovados devem acessar a Central do Candidato (mesmo site de inscrição), preencher os dados pessoais e encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato PDF e tamanho de até 10 Megabytes
- a) Foto 3x4;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma de graduação (frente e verso)
 - d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

- 8.6. Os candidatos não classificados serão informados sobre o resultado através de e- mail ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.
- 8.7. Os candidatos terão o prazo de até 72 (setenta duas) horas para se matricular, após a divulgação do resultado final. Caso a matrícula, acadêmica e financeira, não seja efetivada, novos candidatos serão convocados, conforme ordem de classificação.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Este edital terá vigência até 04/12/2024.

10 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13706/18

- 10.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 10.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 10.3 O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 11.1 A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 11.2 Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.
- 11.3 As informações sobre o **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>
- 11.4 O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados, Retificações e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.
- 11.5 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro **Universitário SENAI CIMATEC**.
- 11.6 O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato: cimatec-atendimento@fiab.org.br Telefones: (71) 3462-9501 (Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h)

Salvador, de de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Data: 21/10/2024 13:15:36 -03:00... 

Profª Drª. Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-reitora
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC



ANEXO I BAREMA DE AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA AERONÁUTICA

ENTREVISTA: ANÁLISE DE PERFIL E AVALIAÇÃO DA HABILIDADE DE LEITURA TÉCNICA NA LÍNGUA INGLESA.	Pontuação	Peso
N1 – Capacidade de reconhecer e entender termos técnicos, em inglês, relacionados aos cursos engenharia mecânica, elétrica, controle e automação, e materiais entre outros.	0 – 10	1
N2 – Conceitos básicos de Engenharia.	0 – 10	1,5
N3 – Habilidade para entender ideias principais e detalhes específicos de textos técnicos da área de Engenharia.	0 – 10	2,5
N4 – Avaliação do tempo necessário para ler e Compreender textos de diferentes níveis de complexidade.	0 – 10	2,5
N5 – Capacidade de responder a perguntas diretas e inferenciais sobre o texto, em português.	0 – 10	2,5
Redação		
N1 – Capacidade de se expressar de forma escrita	0 – 10	4
N2 – Ortografia e gramática	0 – 10	3
N3 – Organização das ideias	0 – 10	3

A nota final corresponderá à média aritmética simples das duas etapas, conforme abaixo:

- **Etapa 2 :**

$(N1 * \text{peso } 1) + (N2 * \text{peso } 1,5) + (N3 * \text{peso } 2,5) + (N4 * \text{peso } 2,5) + (N5 * \text{peso } 2,5) = X/10 = \text{Nota etapa } 2$

- **Etapa 3 :**

$(N1 * \text{peso } 4) + (N2 * \text{peso } 3) + (N3 * \text{peso } 3) = Y/10 = \text{Nota etapa } 3$

- **Nota Final:**

$(\text{Nota etapa } 2 + \text{Nota etapa } 3) / 2 = \text{Nota final}$



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9U24V-DS8PK-85K45-ATRU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF ***.515.704-**) em 21/10/2024 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Não disponível
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br
Email verificado	
KO22/k8YSWuTlt+YCwo3h4jinKYpVHXWvjXgXRIkCi0=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Verena de Sousa Alcantara (CPF ***.662.055-**) em 18/10/2024 16:18
- ✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF ***.175.715-**) em 18/10/2024 16:19

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/9U24V-DS8PK-85K45-ATRU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>